



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 350/2018**

**Concede Licença Prêmio à  
servidora Sra. SILMARA  
MISTURA e dá outras  
providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos previstos no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2010, a partir de 25 de setembro de 2018, Licença Prêmio de 60(sessenta) dias, requerida através do processo n.º 5598/2018, à servidora pública municipal, Sra. **SILMARA MISTURA**, RG n.º 17.246.832-2, que exerce o cargo efetivo de “PTEB II - REF.: MAG N7”, admitida ao cargo efetivo através da Portaria n.º 148, de 25 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2008-2013, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 25/09/2018 e 23/11/2018.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de outubro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos